



LEI Nº 1.391 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Torna obrigatório a execução do Hino Nacional e do Município, nos Eventos Oficiais do Município de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Saquarema na abertura de todos os eventos oficiais do Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 113/2014

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro